

HUTRIN

HOSPITAL ESTADUAL DE
URGÊNCIAS DE TRINDADE
WALDA FERREIRA DOS SANTOS



RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL

Período: 25/08/2019 a 24/09/2019



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Relatório Técnico Mensal

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE GOIÁS – SES/GO

CONTRATADA: INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
– IMED

UNIDADE GERENCIADA: HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE TRINDADE
WALDA FERREIRA DOS SANTOS – HUTRIN.

DIRETORIA OPERACIONAL DO INSTITUTO: ADM. WAGNER MIRANDA GOMES

DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL: ENF. GETRO DE OLIVEIRA PÁDUA

DIRETORIA TÉCNICA DO HOSPITAL: DR. REGIS VIEIRA DE CASTRO



1º Relatório de Prestação de Contas

- Dados Assistenciais-

**Apresentação dos Indicadores em referência ao
Contrato de Gestão nº 37-2019**

Período: de 25 de agosto a 24 de setembro de 2019

Sumário

INTRODUÇÃO	5
I – Contexto histórico – MARCO ZERO	6
II – Perspectivas.....	11
III – Nosso trabalho.	16
IV – Conclusão.	19
ANEXOS – APRESENTAÇÃO DOS INDICADORES	20
A - INDICADORES DE PRODUÇÃO.....	21
B - INDICADORES DE DESEMPENHO.....	24
APRESENTAÇÃO DE OUTROS DADOS CONFORME DEFINIDO NO CONTRATO DE GESTÃO	28
A.1 – FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS (pessoal e dirigentes) ADMITIDOS OU MANTIDOS COM RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO, COM A INDICAÇÃO DA FUNÇÃO DESEMPENHADA, DATA DE ADMISSÃO E A DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES PAGOS.	28
A.2 - RELAÇÃO DE SERVIDORES CEDIDOS.....	28
A.3 – CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS PERANTE FAZENDA ESTADUAL. INSS, FGTS, BEM COMO RELAÇÃO DE DEMANDAS EM QUE FIGURE COMO RÉU, ALÉM DE DECISÕES JUDICIAIS QUE LHE FOREM DESFAVORÁVEIS E OS VALORES DAS RESPECTIVAS CONDENAÇÕES.	28
B – MENSURAÇÃO DA TAXA DE ABSENTEÍSMO DOS COLABORADORES (em referência ao Item 2.43.1 do Contrato de Gestão).....	28
C – INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO (em referência ao Item 1.18 do Anexo Técnico I do EDITAL).	29

INTRODUÇÃO



Palavras do Diretor

A partir do dia 25 de agosto de 2019 o Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento -IMED, iniciou a Gestão do Hospital Estadual de Urgências de Trindade - Walda Ferreira do Santos - HUTRIN, com o objetivo de realizar o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, com a missão de adequar o perfil de atendimento da Unidade conforme as necessidades da população regional expressas no contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO.

Encontramos a Unidade com características físicas, estruturais e assistenciais, divergentes das descritas no Contrato. O Pronto socorro atendia a demanda espontânea, ou seja, não regulada conforme previsto no contrato. Foi verificado que os procedimentos cirúrgicos eram regulados pelos Municípios e pelos profissionais da equipe médica que detinham o poder de definir a programação cirúrgica. Ficamos surpresos com a condução dos partos que ocorriam única e exclusivamente as terças e quintas, de forma agendada, não oferecendo as gestantes a opção de parto natural, realizando apenas parto cesárea.

Do ponto de vista físico e estrutural, não encontramos espaços como berçário de risco, sala para admissão de parturientes, sala de parto, pré-parto, sala

de procedimentos cirúrgico ambulatorial e os respectivos equipamentos necessários para operacionalização destes espaços.

Fomos agraciados com a presença da equipe de transição nomeada pela SES-GO, e a disponibilidade dos funcionários do Hospital que nos ofereceu plenas condições de iniciar nossas atividades garantindo a continuidade do atendimentos aos usuários.

O desafio apresentado foi integralmente assumido pela equipe do IMED, que de imediato tomou decisões que mudaram o fluxo de atendimento dos pacientes cirúrgicos colocando sua agenda a disposição do Complexo Regulador Estadual, tomamos medidas para que seja implantado o Centro Obstétrico, Sala de Admissão de Parturientes e Berçário, garantimos o abastecimento de todos os itens necessários para o funcionamento do Hospital, revisamos todos os contratos até então vigentes e adequamos o quadro de funcionários, com integração da equipe que passaram a conhecer a missão, visão e valores do IMED.

A perspectiva de futuro perpassa o cumprimento de forma integral e conjunta do Contrato de Gestão, adequando o perfil da Unidade.

Esforços estão sendo empenhados por toda equipe para atingir este objetivo dentro dos prazos estipulados com a qualidade e os princípios cultivados pelo IMED, para a total satisfação da população.

I – Contexto histórico – MARCO ZERO

1. Após ter sido declarado vencedor do certame relacionado à gestão do HUTRIN, em 14.08.19, o IMED, no dia 19.08.19 (uma segunda-feira), recebeu a informação de que assumira aquela unidade de saúde às 00:00 do dia 25.08.19 – em 5 (cinco) dias, portanto.

2. Em face da exiguidade do tempo – e considerando, também, que a antiga entidade gestora do hospital, o Instituto CEM, já havia notificado todos os seus prestadores e fornecedores de que os respectivos contratos não teriam mais vigência a partir do dia 24.08.19 –, o IMED, **para evitar qualquer**

tipo de paralisação quanto ao atendimento da população, precisou, naquela semana de transição, tomar as seguintes medidas de urgência:

a – Contratou a locação do imóvel destinado à sua unidade administrativa em Trindade-GO (a antiga entidade gestora já havia desocupado o mesmo imóvel, situado em frente ao hospital, e dado por rescindido o respectivo contrato de locação);

b – Comunicou os fornecedores do HUTRIN a respeito da mudança de gestão e renovou, em caráter de urgência, pelo prazo de 30 (trinta) dias (prorrogáveis por mais 30), os contratos essenciais ao funcionamento do hospital;

c – Promoveu avaliação, para fins de dispensa, de funcionários do hospital, de modo a ajustar, ainda que minimamente, o quadro funcional às suas expectativas de aprimoramento técnico. Destaque-se, nesse contexto, que o instituto antes responsável pela gestão do hospital efetivou as respectivas rescisões – e que, no atual momento, encontra-se em curso processo de seleção para a contratação de novos colaboradores;

d – Promoveu à contratação, igualmente em caráter emergencial, de novos prestadores de serviço na área de apoio médico e assistencial, com a finalidade de, desde logo, iniciar as medidas necessárias ao atingimento das metas contratuais e à mudança de patamar de excelência quanto ao atendimento à população;

e – Reuniu-se, todos os dias, tanto com os líderes dos colaboradores quanto com prestadores e fornecedores, novos e antigos, de modo a garantir que a transição se efetivasse sem prejuízo ao funcionamento da unidade de saúde;

f – Acompanhou o inventário de todos os estoques do hospital (material médico, medicamentos e demais); e

g – Acompanhou, *pari passu*, todas as atividades do hospital, de forma ininterrupta, já visando ao início oficial de sua gestão.

3. Destaque-se que, desde o início do processo de transição, os representantes do antigo instituto pouco se fizeram presentes no que

concerne à gestão do hospital. Já a partir do dia 20.08.19, um ou outro dirigente do CEM se fez presente nas dependências do hospital, sempre de maneira breve e irregular. Pelo que se pôde inferir, essa esporádica presença se relacionava muito mais à retirada de documentos e pertences do CEM do que ao exercício da gestão em si.

4. Outrossim, no **meio da tarde do dia 23.09.19** (sexta-feira), o IMED recebeu a notícia de que a instituição que havia ficado na segunda colocação do processo de seleção pública para a gestão HUTRIN (intitulada Instituto CONSOLIDAR), não se conformando com o desfecho do certame, obteve, no âmbito de mandado de segurança impetrado junto ao E. TJGO, medida **liminardeterminandoa**, por assim dizer, **retomada da gestão do hospital pelo tal Instituto CEM**, enquanto se discutiria o mérito da referida ação judicial. Detalhe importante: afóra a situação de abandono da gestão, pelo CEM, o IMED já havia assinado o Contrato em questão.

5. A despeito de pedido de reconsideração apresentado pelo Estado, naquele mesmo dia, nos autos do apontado processo judicial, o fato foi que tanto procuradores quanto dirigentes do IMED se fizeram presentes no hospital no momento da transição (i.e., na madrugada de sábado para domingo), de modo a evitar eventual intercorrência que prejudicasse o atendimento à população. Destaque-se, nesse sentido, que duas horas antes do início de sua gestão, o IMED manifestou-se no sobredito processo judicial, atestando sua presença nas dependências do hospital e anotando que, como seria de se esperar, nenhum integrante do CEM se ali se encontrava.

6. Seja como for, o processo de transição foi levado a bom termo – e **a gestão do HUTRIN, no prazo de 5 dias, foi assumida pelo IMED sem nenhum tipo de prejuízo à população assistida pelo SUS.**

7. Lastimavelmente, não é possível deixar de observar que, se a postura de absoluta inanição do Instituto CEM, até aquele momento, em nada ajudava quanto ao bom andamento dos serviços hospitalares, a partir de então a atitude passou a ser a de atrapalhar.

8. Afora sua **surreal** alegação do tal Instituto CEM, manifestada no processo judicial aqui mencionado, no sentido de que, de alguma estranha maneira, ele ainda estaria exercendo a gestão do HUTRIN (o que, além de não corresponder à verdade, certamente não ajudou o Estado em esclarecer perante o Judiciário a situação real observada junto ao hospital), referida entidade passou a papaguear tanto junto a colaboradores quanto junto a fornecedores que o contrato de gestão encontrava-se, por assim dizer, anulado.

9. No que concerne aos fornecedores, a fofoca custou caro ao IMED: fornecedores cortaram-lhe por completo qualquer tipo de crédito – pois a notícia da “anulação” do contrato, acompanhada de alguma repercussão na imprensa, trouxe a ideia de que o calote seria certo. A única solução, portanto, **para que se evitasse a interrupção das atividades do hospital, foi que seus dirigentes, valendo-se de recursos próprios, adquirissem medicamentos e reagentes, com pagamento a vista.**

10. Esse, porém, não foi o único gasto feito com recursos pessoais dos próprios dirigentes do IMED: **parte significativa dos colaboradores do hospital recebem vale-transporte** para se deslocarem até o trabalho – e, por isso, foi **necessário arcar com aquele pagamento** em 30.08.19.

11. Ainda no que concerne ao, convenha-se, melancólico final da gestão do tal Instituto CEM, destaque-se que, como já informado a esta d. Secretaria, no dia 28.08.19, representantes da direção do IMED observaram, junto às dependências da unidade de saúde, que dirigente do CEM orientava, a distância, funcionária responsável pela inserção de dados referentes à prestação de contas, instruindo-lhe a respeito da prestação das contas da gestão passada (i.e., da gestão do CEM). A despeito da boa-fé da sobredita funcionária, não restou ao IMED outra alternativa senão, por óbvio, vedar essa intempestiva forma de prestar contas. De todo modo, **todos os dados necessários para a prestação de contas, constantes de software destinado a tal fim, foram arquivados em HD externo disponibilizado ao CEM** – o qual, não tendo se dignado a comparecer às dependências do hospital para retirar o HD, ensejou sua entrega, pelo IMED, junto a esta d. Secretaria.

12. Por fim, vale dizer que, na semana do dia 03.09.19, os ex-empregados do indigitado instituto, cujos contratos de trabalho haviam sido rescindidos (cf. item 2, “c”, retro), **compareceram às dependências do hospital, sob a alegação de que suas demissões haviam sido revogadas pelo CEM**– e que, conforme orientação do CEM, eles deveriam retomar suas atividades junto ao HUTRIN.

13. Infelizmente, é preciso repisar: é de se lamentar irresponsabilidade do gênero – a qual, se tanto, teria como única consequência **tumultuar o atendimento prestado no hospital, em prejuízo dos usuários do SUS**. Como visto, priorizar o bem-estar da população e respeitar seus próprios ex-colaboradores, definitivamente, não parecem estar entre as prioridades do CEM – e, infelizmente, **o IMED também precisou lidar com as práticas de quem tudo fez para prejudicar o atendimento prestado junto ao HUTRIN e desmoralizar o processo de mudança da gestão**.

14. Outrossim, em 05.09.19, graças à seriedade do trabalho desta d. Secretaria (e, em especial, da d. Procuradoria Setorial), a indigitada medida liminar foi revogada – com o que, com relação a parte de prestadores e fornecedores, reinstalou-se um ambiente de segurança quanto à certeza do cumprimento das obrigações assumidas pelo IMED.

15. Vale destacar, também, que, por motivos alheios a esta d. Secretaria e ao IMED – mas que, infelizmente (e mais uma vez), precisam ser debitados da triste gestão do CEM –, **os salários dos empregados do hospital não foram quitados no início do mês de setembro** (situação que, como se sabe, só se regularizou em 25.09.19, após a assinatura de Termo de Ajuste de Conduta, celebrado entre Ministério Público do Estado, Ministério Público do Trabalho, SES e IMED). De todo modo, é importante asseverar que, com relação aos sobreditos colaboradores (dentre os quais, **pessoas de modestíssimas condições financeiras**), **absolutamente nenhum prejuízo adveio ao atendimento da população, sendo de se destacar seu senso de ética e responsabilidade**, bem como sua **confiança na nova gestão e nesta d. Secretaria**.

16. Por último, é preciso destacar o modo, por assim dizer, exótico com que parte de sedizentes meios de comunicação, a partir do desfecho do processo seletivo do HUTRIN, lidaram com informações relacionadas ao IMED. Em meio a matérias de teor intrincado (mas de manchetes pejorativamente chamativas), até fatos relacionados a pessoas jurídicas homônimas serviram de arsenal para a crítica sem fundamento – sem se falar de ilações como, por exemplo, pelo fato de um ou outro colaborador, como sói acontecer a qualquer trabalhador, haver prestado, no passado, serviços a determinada organização social, o IMED seria aquela organização social. De todo modo, no que tange a esta última barbaridade, nossa assessoria de imprensa, sempre trabalhando de maneira harmônica com o setor de comunicação desta d. Secretaria, conseguiu com que a matéria fosse retirada de veiculação.

17. Esperamos, sinceramente, que esses tipos de ataque não tenham ocorrido por conta de **privilégios que porventura tenhamos contrariado**.

II – Perspectivas.

18. Além dos detalhes relacionados à produção técnica do hospital no primeiro mês de gestão do IMED, os quais foram expostos em apresentação feita perante esta d. Secretaria (e cujos dados que a embasam encontram-se em documentos também anexados à presente), cumpre dizer que, a nosso ver, é fundamental, primeiro, melhorar o padrão dos processos e serviços já existentes, para, em imediata sequência, viabilizar o êxito na implantação de novas práticas técnicas e gerenciais. É dessa conjunção de fatores que se verá um salto de excelência quanto à qualidade dos serviços prestados.

19. Para dimensionar a importância desses aspectos, vale a pena detalhar alguns achados que, ainda que de pouca complexidade técnica, exemplificam o contexto verificado no âmbito da unidade de saúde.

20. Em processo de integração (leia-se: coleta de opiniões) que fizemos questão de realizar junto a nossos colaboradores (e que

reputamos ser de crucial importância para fins de entender as carências do hospital), notamos que, afóra a questão de atrasos salariais, o item sobre o qual, de longe, deu-se o maior número de reclamações foi a qualidade da alimentação. E, pelo que pudemos pessoalmente observar, a reclamação estava coberta de razão, pois a qualidade do que é servido era aquém do sofrível. No entanto, para nossa surpresa, quando do processo seletivo que instauramos para a contratação daquele serviço, o atual prestador diminuiu ainda mais seu preço – com o que, certamente, a qualidade do que já era ruim tenderia a ser pior. Não desconhecemos os desafios decorrentes da modicidade dos valores que devem refletir os limites do orçamento público – mas nem por isso achamos que devemos deixar de fornecer uma alimentação digna a funcionários, pacientes e seus acompanhantes. É o que faremos, zelando, com constância, pela qualidade do que contrataremos – regra que valerá para todos os nossos prestadores –, sempre buscando atingir um ponto de equilíbrio entre qualidade e economicidade.

A seguir apresentamos as fotos da Integração.

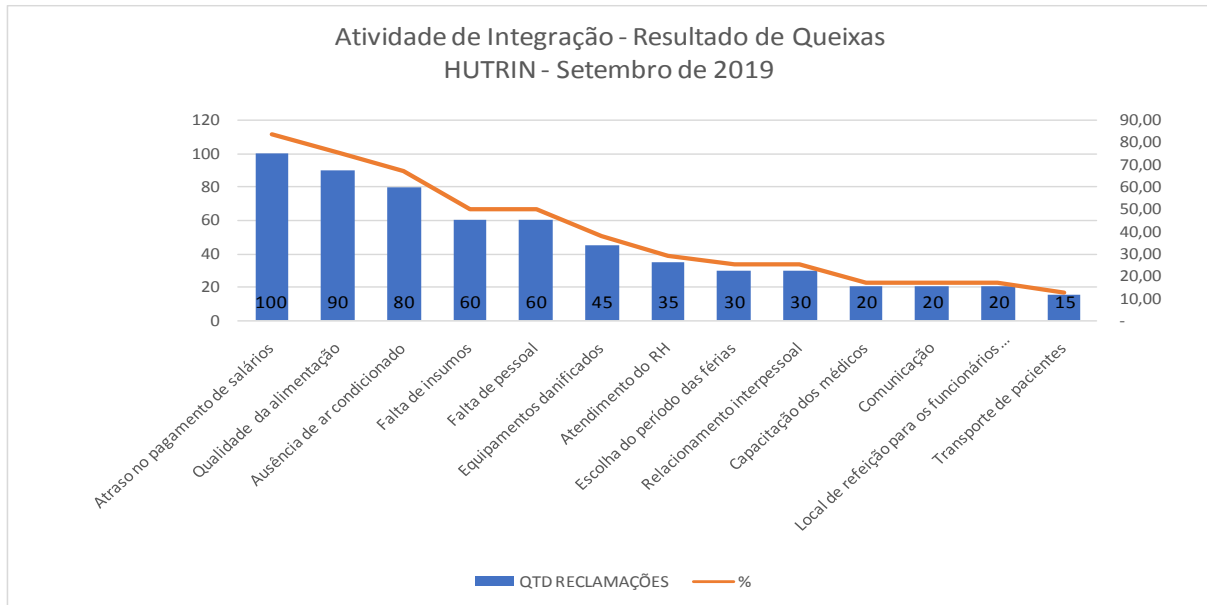
INTEGRAÇÃO IMED



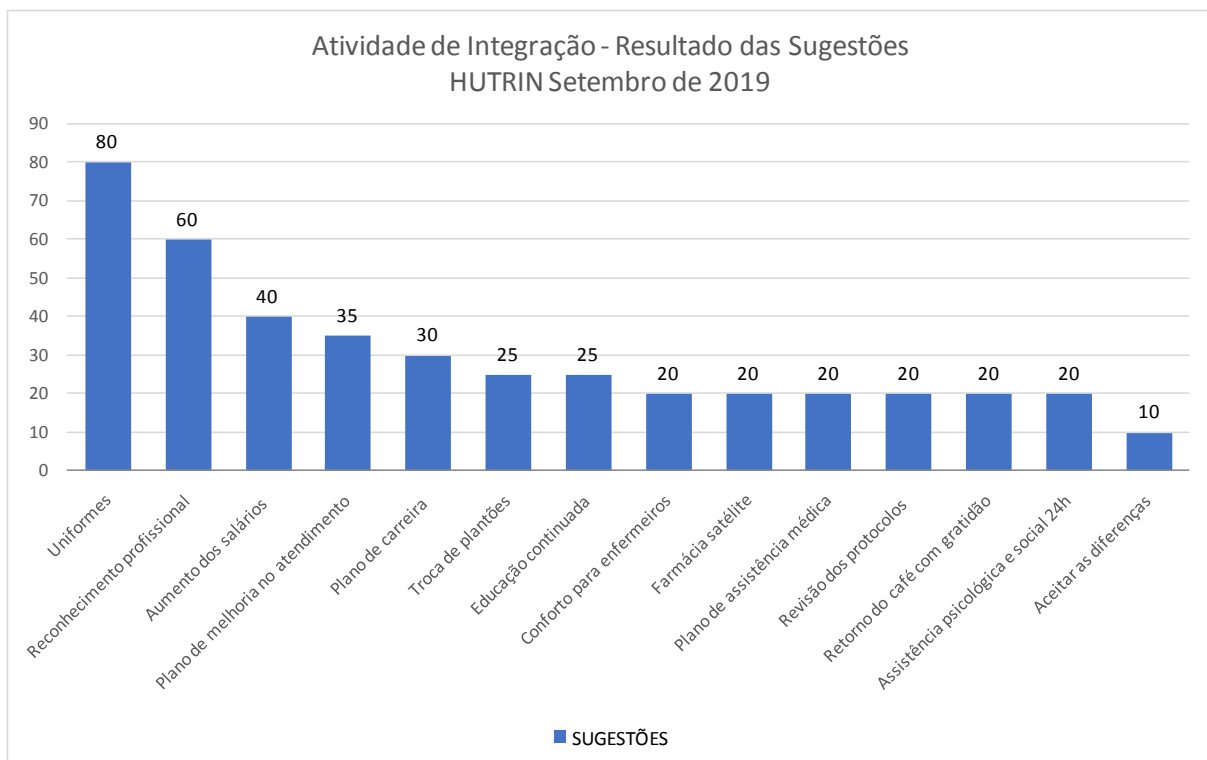


A seguir apresentamos os resultados das pesquisas/coleta de opiniões aplicadas junto aos Colaboradores que participaram da Integração realizada no HUTRIN.

Resultado da coleta de opiniões sobre as “QUEIXAS”



Resultado da coleta de opiniões sobre as “SUGESTÕES”



22. Outro aspecto sobre o qual já estamos trabalhando diz respeito às expectativas de parte dos profissionais médicos que vinham prestando serviços no âmbito do HUTRIN.

23. A primeira (literalmente a primeira) queixa que recebemos quando do início de nossas atividades, ainda no processo de transição, foi o péssimo tratamento que parte daqueles profissionais dispensava aos demais colaboradores do hospital – como, por exemplo, a recusa de alguns em se desfazer de seus pertences de adorno (como relógios, pulseiras ou correntes) quando da realização de procedimentos cirúrgicos, como prejuízo tanto da segurança no trabalho quanto ao controle de infecções. Soubemos de caso específico no qual o profissional médico, quando alertado a respeito do assunto por empregado do hospital, respondeu que o adorno que iria manter consigo era mais caro do que alguns salários do sobredito funcionário – o que, convenhamos, despreza não apenas as normas aplicáveis ao caso, mas a própria noção de civilidade e respeito.

24. Outro aspecto com que nos deparamos foi a resistência quanto à mudança de qualquer tipo de padrão até então verificado – seja com relação à produção, seja com relação a rotinas de horário e periodicidade de trabalho, seja, ainda, com relação à aderência a novos processos. Esperamos que, com diálogo e sinceridade, esse quadro seja mudado, sempre com vistas ao melhor atendimento à população – até porque é a população mais carente que justifica a existência de um serviço público de saúde, não sendo o serviço médico um fim em si mesmo.

25. Esperamos que essa conclusão não se confirme, mas, até o momento, a impressão que temos é que o antigo gestor, CEM, limitou sua administração a um grande processo de acomodação, no qual alguns atores guiavam-se por aquilo que lhes era mais conveniente – e assim se mantinham sob alguma ilusória harmonia, fruto mais do omissão do que da convergência. A unidade de saúde, por exemplo, tinha, em sua área externa, um fumodrómo, com recipientes adaptados para servir de cinzeiros e dezenas de bitucas que se espalhavam pelo chão – o que, além de afrontar a normas sanitárias e de segurança, em se tratando

de um hospital, ofende o próprio bom senso. Vale reiterar: apenas a omissão é que justifica arranjos desse naipe.

26. Acomodar interesses pode até ser útil para a finalidade de evitar críticas e contratempos. Até o dia em que se troca um bebê na maternidade.

III – Nosso trabalho.

27. Ao início de nossas atividades (e, sobretudo, em face do que constamos no processo de transição), tomamos a iniciativa **de ampliar os serviços médicos na área do Pronto Socorro, de 2 para 3 médicos** – em regime de 24 h, de segunda a domingo. Com essa medida, além da significativa diminuição do tempo de espera para atendimento, a área de espera para atendimento deixou de ser um ambiente de constante tensão e dificuldades de acomodação para se apresentar de uma maneira digna e respeitosa para com a população.

28. De outro lado, identificamos que a regulação dos pacientes era realizada pelos municípios – e não pelo Estado –, o que, prontamente, acabou sendo corrigido. Ademais a própria equipe médica anterior tinha o costume de agendar **sem qualquer observância a regulação sua lista pessoal de pacientes, o que também foi imediatamente corrigido.**

29. Ainda sobre o tema “regulação”, **foram realizadas 2 reuniões junto a Superintendência do Complexo Regulador em Saúde e Gerência de Cirurgias Eletivas na SES-GO** para a definição dos perfis de cirurgias eletivas que seriam reguladas para o HUTRIN, assim como dos fluxos para a realização deste processo.

30. Além disso, ampliamos os serviços médicos na internação e implementamos a **obrigatoriedade da rotina de visitas diárias**, pela coordenação de enfermagem, aos pacientes internados – além de termos

aperfeiçoado, mediante constante acompanhamento, as atividades de nossos colaboradores atuantes no NIR e Ouvidoria do SUS.

31. As maiores dificuldades com que nos deparamos, além daquelas já indicadas aqui, relacionaram-se, em linhas gerais, às **limitações observadas quanto à infraestrutura da unidade de saúde** – como, por exemplo (mas não apenas), a obsolescência do equipamento de raio-x e ausência de equipamentos que seriam imprescindíveis ao cumprimento das metas, em especial no que diz respeito aos necessários à instalação do Centro Obstétrico, Berçário e Sala de Admissão de Parturientes.

32. Outra dificuldade com que nos deparamos foi a **inconsistência dos prontuários dos pacientes**, como preenchimento inadequado dos prontuários e evoluções – cuja sua regularização, além de imprescindível à conclusão correta do faturamento, toma tempo e esforços de monta.

33. Infelizmente, como visto, nem tudo é passível de correção imediata. Persiste, por exemplo, o **problema de obtenção de vagas para transferência de pacientes com perfil clínico diferente do atendido pelo HUTRIN**, principalmente pacientes crônicos, de clínica vascular, cardiológica e de nefrologia, que chegam a ficar mais de 30 dias internados sem conseguir a devida transferência, propiciando uma série de problemas às atividades do hospital, como ocupação do leito, insatisfação dos familiares e do próprio paciente, não resolução do problema clínico dos assistidos, além da próprio risco de vida em caso de possível evolução grave do caso. Para fins de mitigar essa situação, o IMED vem buscando diálogo diário com a Regulação Estadual, além de alimentar diariamente o sistema informatizado de regulação.

34. De todo modo, os dados referentes à nossa produção deixam evidenciado que, **naquilo que dizia respeito à nossa atividade assistencial** (como, por exemplo, atendimentos ambulatoriais, de urgência e internações na clínica médica), **as respectivas metas foram atingidas; a dificuldade ficou por conta dos procedimentos para os quais o incremento da infraestrutura e disponibilização do parque de equipamentos se fazem**

decisivos (como, por exemplo, o incremento para a realização de cirurgias gerais e de 2º tempo ortopédico, incremento dos atendimentos obstétricos, ausência da sala para admissão das parturientes e readequação do espaço físico do berçário e Centro Obstétrico). Fato é que sem a correção dos problemas de infraestrutura e a aquisição dos novos equipamentos necessários, alteração da infraestrutura e sistema de TI (em face dos problemas com a inconsistência de dados apresentada pelo atual sistema), bem como a retirada do equipamento de lavanderia (todos os temas já devidamente notificados a esta d. Secretaria), será impossível a implantação do Centro Obstétrico – o que, além de permitir a mudança de perfil da unidade, nos afigura como a única forma de atingimento das metas contratualizadas.

35. Realizado o “Mês de Prevenção do Suicídio” em alusão ao “Setembro Amarelo”, com ações voltadas para prevenção de suicídio na forma de “rodas de conversa” junto aos funcionários. O Evento foi liderado pelo SESMET, Setor de Qualidade e Psicóloga do Hospital. Foram abordados os seguintes assuntos: O que é suicídio e depressão; Valorização da vida; Mitos e Verdades sobre o suicídio e depressão; Prevenção ao suicídio e Vídeos sobre a campanha.

36. Após um mês de operação, fica claro que cinco medidas se fazem absolutamente necessárias para o atingimento das metas contratualizadas, medidas estas que não dependem exclusivamente do IMED, mas também desta própria Secretaria, a saber:

- adequação física e do parque tecnológico do Centro Obstétrico, Sala de Admissão de Parturientes e Berçário;
- retirada dos equipamentos de lavanderia da unidade a fim de viabilizar a adequação do espaço físico;
- regulação dos atendimentos de pronto socorro;
- regulação das cirurgias ambulatoriais; e

- otimização da utilização dos leitos com a devida transferência dos pacientes que não correspondam ao perigo assistencial da unidade.

IV – Conclusão.

37. O IMED tem ciência de que o processo de gestão HUTRIN encontra-se apenas no começo. Mas, mesmo com o pouco tempo decorrido, este Instituto já tem a certeza de que é preciso mudar antigos padrões para se alcançar o que mais importa: melhorar o atendimento à saúde da população mais carente. Tão grande quanto esta certeza é a de que, para esta d. Secretaria, a prioridade é a mesma.

38. Estaremos à altura desse imenso – e, sobretudo, nobre – desafio.

Atenciosamente,

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

GETRO DE OLIVEIRA PADUA – DIRETOR GERAL DO HUTRIN

ANEXOS – APRESENTAÇÃO DOS INDICADORES

A - INDICADORES DE PRODUÇÃO

1 – Internações Hospitalares

Internações Hospitalares- Agosto à Setembro 2019 - HUTRIN				
Internações (Saídas Hospitalares)	Meta 1º ao 3º Mês	Produção 25/08/2019 à 24/09/2019	Diferença	Percentual Alcançado
Clínica Cirúrgica	297	96	-201	32%
Clínica obstétrica	188	88	-100	47%
Clinica Médica	22	66	44	300%

Justificativa para o não cumprimento das metas de Saídas.

Apesar do hospital manter sua vocação como “porta aberta” (demanda espontânea) para os casos de baixa e media complexidade, somam-se agora as atividades reguladas pelo Complexo Regulado Estadual sendo o encaminhamento de forma eletiva de casos de Clínica Obstétrica, Clínica Cirúrgica e Clínica Médica.

No inicio da gestão do IMED, realizamos 2 reuniões junto a Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas na SES-GO para a definição dos fluxos de encaminhamento de pacientes cirúrgicos eletivos assim como a definição do perfil de pacientes cirúrgicos que poderiam ser encaminhados de forma regulada para o HUTRIN.

Não houve tempo hábil para que as agendas de cirurgias eletivas fossem preenchidas na íntegra, apesar do IMED garantir a disponibilidade de recursos humanos para a realização dos procedimentos com a contratação de equipe de cirurgiões especialista para a realização dos procedimentos.

A Meta de saídas de pacientes cirúrgicos e obstétricos esta atrelada à internação destes pacientes para a realização dos procedimentos cirúrgicos que serão regulados/encaminhados pela Regulação de Cirurgias da SES-GO.

Por estes motivos as metas de saídas não foram atendidas.

2 – Cirurgias Eletivas

Cirurgias Eletivas - Agosto à Setembro 2019 - HUTRIN				
Cirurgias Eletivas	Meta 1º ao 3º Mês	Produção 25/08/2019 à 24/09/2019	Diferença	Percentual Alcançado
Cirurgias Eletivas	420	212	-208	50%

Justificativa para o não cumprimento das metas de Cirurgias Eletivas.

Da mesma forma como foi justificada acima, somam-se agora as atividades reguladas pelo Complexo Regulado Estadual sendo o referenciamento de forma eletiva de casos de Clínica Obstétrica e Clínica Cirúrgica.

Outro fator associado ao não cumprimento das metas de saídas, em especial às saídas dos pacientes ditos “cirúrgicos” esta atrelada a disponibilidade de mais 1 centro de cirurgias com infra-estrutura adequada para que as metas possam ser atingidas e até mesmo superadas.

Por estes motivos as metas de saídas não foram atendidas.

3 – Atendimento Ambulatorial

Atendimento Ambulatorial - Agosto à Setembro 2019 - HUTRIN				
Atendimento Ambulatorial	Meta 1º ao 3º Mês	Produção 25/08/2019 à 24/09/2019	Diferença	Percentual Alcançado
Consulta Médica	840	877	37	104%
Consulta Não-Médica	486	512	26	105%
Procedimento Cirúrgico Ambulatorial	152	83	-69	55%

Justificativa para o não cumprimento das metas de realização de procedimentos ambulatoriais.

Segunda a tabela do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME do SUS - SIGTAP são definidos alguns procedimentos que podem ser realizados a nível Ambulatório, a saber:

Ministério da Saúde
www.DATASUS.gov.br
SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

Usuário: publico

Consultar Procedimentos

Pesquisar Procedimento por

Grupo: 04 - Procedimentos cirúrgicos
Sub-Grupo: 01 - Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa
Forma de Organização: 01 - Pequenas cirurgias
Código:
Nome:

Origem
Código: Nome:

Documento de Publicação
Documento: Número:
Ano: Orgão:

Competência
Competência: 10/2019

Procedimento	
	04.01.01.001-5 - CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO
	04.01.01.002-3 - CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO
	04.01.01.003-1 - DRENAGEM DE ABSCESSO
	04.01.01.004-0 - ELETROCOAGULACAO DE LESAO CUTANEA
	04.01.01.005-8 - EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA
	04.01.01.006-6 - EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA
	04.01.01.007-4 - EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA
	04.01.01.008-2 - FRENECTOMIA
	04.01.01.009-0 - FULGURACAO / CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES CUTANEAS
	04.01.01.010-4 - INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO
	04.01.01.011-2 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO
	04.01.01.012-0 - RETIRADA DE LESAO POR SHAVING
	04.01.01.013-9 - TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA DO PESCOCO (POR APROXIMACAO)

Estes procedimentos são classificados como “Procedimentos Cirúrgicos – pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosas – Cod 04.01.01...” realizadas em âmbito ambulatorial.

Passamos a orientar a equipe médica para que realizem o adequado registro dos procedimentos elencados na tabela SIGTAP, utilizando os códigos acima descritos que são passíveis de cobrança como “procedimentos ambulatoriais”, pois

acreditamos que existe demanda suficiente para a cumprimento desta meta e até mesmo para supera-la.

4 – Atendimento de Urgência e Emergência

Urgência/Emergência (Pronto socorro) - Agosto à Setembro 2019 - HUTRIN				
Urgência/Emergência	Meta Mensal	Produção 25/08/2019 à 24/09/2019	Diferença	Percentual Alcançado
Atendimento de urgência da atenção especializada	3.450	4.235	785	123%

B - INDICADORES DE DESEMPENHO

	Indicadores	Meta	Valor ou Percentual Alcançado	Diferença
1	Taxa de ocupação hospitalar	≥ 85%	44%	-41%
2	Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 5	2,28	2,72
3	Índice de intervalo de substituição (horas)	≤ 12	56	44
4	Taxa de readmissão Hospitalar (29 dias)	≤ 20%	0,70%	19,30%
5	Percentual de ocorrência de glosas no SIH-DATASUS	≤ 1%	Faturamento é fechado até dia 10 do mês seguinte	
6	Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais	≤ 5%	0%	5%
7	Taxa de cesariana em primíparas	< 15%	34%	-19%
8	Percentual de APGAR de recém-nascidos vivos	≥ 7	7%	0%

Justificativa para o não cumprimento das metas de Taxa de Ocupação e Intervalo de Substituição

No primeiro mês sob nossa gestão verificamos que nos meses anteriores à nossa gestão que as **Taxas de Ocupação** atingiram os valores de:

Junho 2019 = 27%

Julho 2019 = 41 %

Agosto 2019 = 45 %

Observamos também que algumas especialidades de cirurgias eletivas eram realizadas somente em dias específicos da semana, com a internação de uma pequena parcela deste pacientes para a realização dos procedimentos cirúrgicos assim como a realização de cirurgias em apenas um período da jornada de trabalho (ora pela manhã ora pela tarde).

Alguns procedimentos eram realizados em apenas 1 turno e a agenda das cirurgias era controlada pelos médicos e não pelo Núcleo Interno de Regulação, desta forma ocorrendo certo “acionamento” no número de cirurgias que eram realizadas, assim como a inutilização da capacidade operacional do centro cirúrgico em sua totalidade.

Outro fato que contribuiu para o não cumprimento da meta de Taxa de Ocupação esta relacionada a mudança do perfil de atendimento conforme descrito no Item 2.2 do Contrato de Gestão nº 37/2019, sendo que o HUTRIN passou a realizar cirurgias de caráter eletivo encaminhadas pelo Complexo Regulador Estadual e desta forma, dependemos do encaminhamento de pacientes para a realização dos procedimentos.

Apesar da realização de 2 reuniões junto a Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas na SES-GO no início da nossa gestão com o objetivo de definir os fluxos de encaminhamento de pacientes cirúrgicos eletivos assim como a definição do perfil de pacientes cirúrgicos que poderiam ser encaminhadas de forma regulada para o HUTRIN, não foi gerado o número suficientes de admissões/internações de pacientes para que se atinja Taxas de Ocupação acima de 85% conforme definido no Indicador.

Não houve tempo hábil para que as agendas de cirurgias eletivas fossem preenchidas na íntegra, apesar do IMED garantir a disponibilidade de recursos

humanos para a realização dos procedimentos com a contratação de equipe de cirurgiões especialista para a realização dos procedimentos.

A soma dos itens acima contribuíram para que as taxas de ocupação não atingissem % acima de 85%, conforme definido no Indicador.

O **Intervalo de Substituição** assinala o tempo médio em que um leito permanece desocupado, entre a saída de um paciente e a admissão de outro.

Ele é calculado através da formula:

$$\text{Fórmula: } [(100 - \text{Taxa de ocupação hospitalar}) \times \text{Média de tempo de permanência}] / \text{Taxa de ocupação hospitalar}$$

Esse indicador tem intima relação com a Taxa de Ocupação, ou seja, baixas Taxas de Ocupação refletem na ociosidade de leitos e foi o que ocorreu no 1º mês sobre a nossa Gestão: tivemos poucas internações em decorrência do pouco encaminhamento de pacientes eletivos e pouca demanda espontânea de “porta” ocasionando Intervalos de Substituição elevados (leitos ociosos).

Estamos trabalhando para que as agendas de cirurgias sejam disponibilizadas em maior tempo para o Complexo Regulador, para que desta forma o paciente possa ser avisado com a maior brevidade possível e em tempo suficiente para que o mesmo se programe para ser internado no HUTRIN para a realização da cirurgia.

Justificativa para o não cumprimento das metas de Taxa de cesariana em primíparas

A Taxa de Cesárea em primíparas é um indicador selecionado que deverá refletir a qualidade do processo assistencial em Obstetrícia.

A Meta deste indicador é que < 15% das Primíparas realizem parto cesárea (85% com parto normal).

Para o cumprimento destas metas é necessário que o HUTRIN esteja preparado para receber e manter em trabalho de parto gestantes primíparas, em uma estrutura adequada (sala de admissão de parturientes, centro de parto com sala de pré parto,

sala de parto e pós parto) e que atualmente não existe e encontra-se em fase de implementação.

Atualmente o fluxo das gestantes primíparas é realizado única e exclusivamente de forma eletiva através de partos agendados em determinados dias da semana (terças e quintas), não sendo possível portanto que as gestantes primíparas se mantenham em trabalho de parto para que o mesmo transcorra de modo natural e em qualquer dia da semana.

Anteriormente a gestão do IMED o HUTRIN realiza os partos em 2 dias da semana de forma eletiva e em sua grande maioria em partos cirúrgicos (cesareáneas).

Por este motivo este indicador não foi contemplado.

APRESENTAÇÃO DE OUTROS DADOS CONFORME DEFINIDO NO CONTRATO DE GESTÃO

A.1 – FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS (pessoal e dirigentes) ADMITIDOS OU MANTIDOS COM RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO, COM A INDICAÇÃO DA FUNÇÃO DESEMPENHADA, DATA DE ADMISSÃO E A DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES PAGOS.

Anexo A.1

A.2 - RELAÇÃO DE SERVIDORES CEDIDOS.

Anexo A.2

A.3 – CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS PERANTE FAZENDA ESTADUAL. INSS, FGTS, BEM COMO RELAÇÃO DE DEMANDAS EM QUE FIGURE COMO RÉU, ALÉM DE DECISÕES JUDICIAIS QUE LHE FOREM DESFAVORÁVEIS E OS VALORES DAS RESPECTIVAS CONDENAÇÕES.

Anexo A.3

B – MENSURAÇÃO DA TAXA DE ABSENTEÍSMO DOS COLABORADORES (em referência ao Item 2.43.1 do Contrato de Gestão).

Anexo A.4

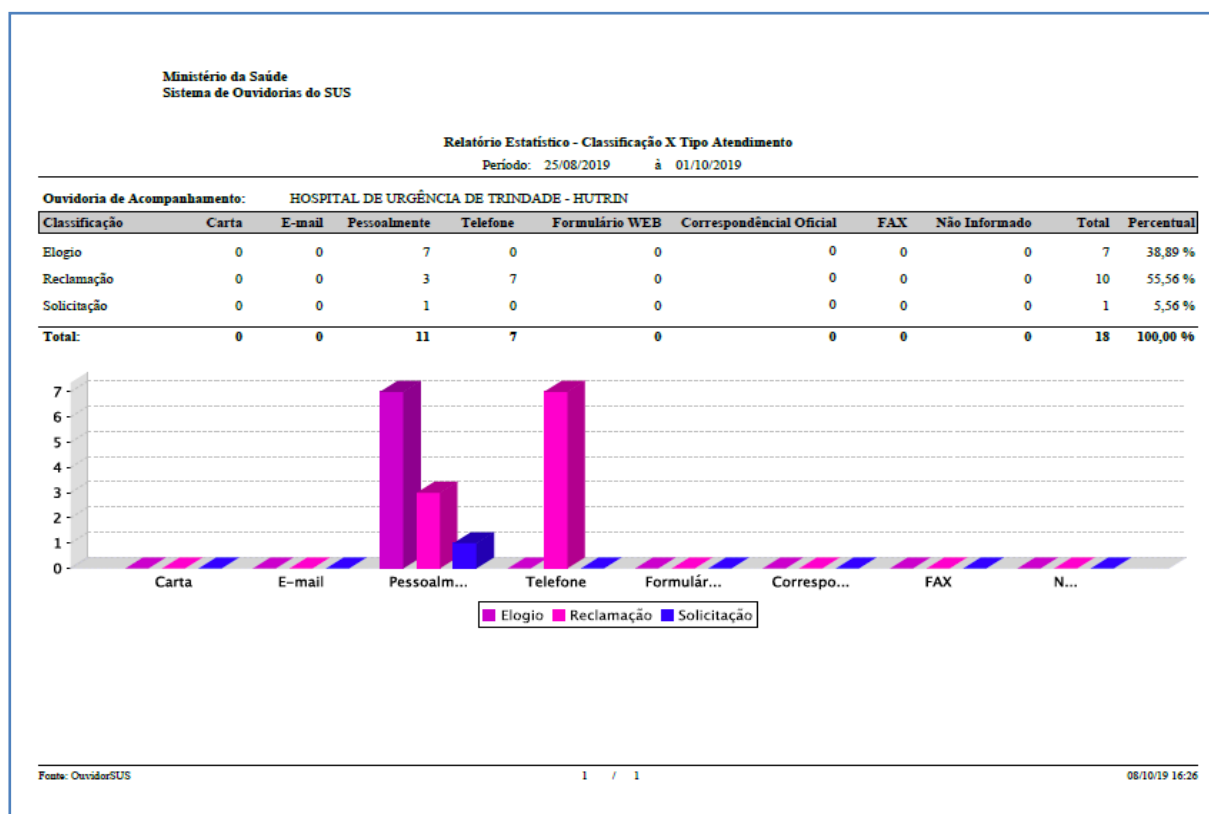
C – INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO (em referência ao Item 1.18 do Anexo Técnico I do EDITAL).

Atualmente o HUTRIN dispõe de um setor de Ouvidoria, vinculado ao Ministério da Saúde. Este setor recebe as demandas das reclamações encaminhadas pelos canais da SES-GO e canal direto da Ouvidoria SUS.

Além da Ouvidoria SUS, o HUTRIN realiza periodicamente uma pesquisa de satisfação ao usuário a beira leito.

Abaixo o resultado das pesquisas realizadas no 1º mês do Contrato, sob Gestão do IMED:

Relatório Ouvidoria SUS

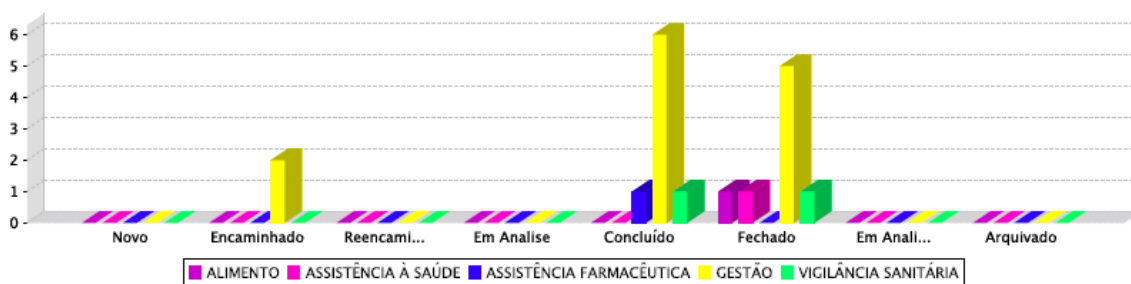


Ministério da Saúde
Sistema de Ouvidorias do SUS

Relatório Estatístico - Tipificação X Status
Período: 25/08/2019 à 01/10/2019

Ouvidoria de Acompanhamento: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TRINDADE - HUTRIN

Tipificação	Encaminhado Reencaminhado Em Conclusão Fechado Em Análise Arquivado							Total	Percentual	
	Novo			Análise						
ALIMENTO	0	0	0	0	0	1	0	0	1	5,56 %
ASSISTÊNCIA À SAÚDE	0	0	0	0	0	1	0	0	1	5,56 %
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0	0	0	0	1	0	0	0	1	5,56 %
GESTÃO	0	2	0	0	6	5	0	0	13	72,22 %
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	0	0	0	1	1	0	0	2	11,11 %
Total:	0	2	0	0	8	8	0	0	18	100,00 %



Fonte: OuvidorSUS

1 / 1

08/10/19 16:27

APRESENTAÇÃO DE DEMANDA SERVIÇO DE RELACIONAMENTO AO USUÁRIO

1.1 INDICADORES QUANTITATIVOS:

Metodologia da Pesquisa: pesquisa realizada diariamente de segunda a sexta feira. O paciente é abordado no dia 1 de internação (após 24 hs de Internação).

Nesta abordagem, é dado ao paciente a oportunidade de que o mesmo relate algo/fato que ocorreu durante sua estada no hospital, assim como a orientação de que existe um Canal direcionado ao usuário para que o mesmo exponha suas queixas, elogios e reclamações em referência aos serviços prestados no Hospital.

Após a oitiva do paciente, o Ouvidor tomará as medidas necessárias para solução do fato. Trata-se de uma manifestação voluntária, e por tal motivo o total de respostas não coincide com o total de pacientes abordados.

Mês de Referência: Setembro de 2019.

Pacientes Visitados: 429.

Nº de manifestações registradas: 25.

Clínicas	Cl. Médica		Cl. Cirúrgica		Cl. Obstétrica		Pronto Atendimento		Ambulatório		Total
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	
Reclamação	3	60%	1	-	-	-	1	20%	1	20%	5
Elogio	1	16,6%	3	50%	1	16,6%	1	16,6%	-	-	6
Solicitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sugestão	3	37,5%	2	25%	2	25%	-	-	1	12,5%	8
Informação	3	50%	-	-	1	16,67%	2	33,33%	-	-	6
Denúncia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Manifestações											25
Pacientes Visitados											429

1.2 INDICADORES QUALITATIVOS:

a) Taxa de Reclamação: **1,16%**

Média Diária – Taxa Reclamação: **0,06%**

b) Taxa de Resolução: **80%**

c) Índice de Satisfação dos Pacientes Visitados:

•Muito Satisfeitos: **1,39%**

•Satisfeitos: **97,45%**

•Insatisfeitos: **1,16%**

1.3 APRESENTAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E RESOLUÇÃO POR SERVIÇO:

Serviços	Notificações		Resolução		Pendentes	
	N	%	N	%	N	%
Atendimento Médico	2	33,33%	2	100%	-	-
Enfermagem	2	33,33%	1	50%	1	50%
Nutrição	1	16,67%	1	100%	-	-
Condução (Maqueiro)	1	16,67%	1	100%	-	-
Total	6	100%	-	-	-	-

Número de casos – Reclamações	Unidade de Internação / Atendimento	Serviço Notificado	Descrição da Reclamação	Descrição da Resolução	Tempo de Resolução		
					Menor 48 h	Maior 48 h até 7 dias	Maior 7 dias
R.R. nº64/2019 Data: 03/09/2019	Clínica Médica	Diretoria Técnica	Cidadã relata: “Faço aqui as minhas considerações, referente ao serviço de saúde prestado ao meu pai. Há adequações necessárias para que o atendimento seja de qualidade maior. Visto que, há informações referente ao paciente que os familiares aguardam, e estas somente o médico pode tranquilizar e informar. No entanto, a espera do médico no leito é grande e frustra, quando esse, demora dois dias para isso, ou nem vem. Sei também que os exames	OS PACIENTES NÃO TERÃO MAIS ESSE TIPO DE TRANSTORNO. UM MÉDICO FIXO ESTÁ SENDO DIRECIONADO A FICAR RESPONSÁVEL PELA CLINICA MÉDICA. Stuart Nsves – Diretor Técnico. POSTERIORME NTE O DIRETOR REALIZOU A VISITA AOS PACIENTES.	SIM		

			realizados no paciente são de direito dele, porém, acabam que ficam na unidade, as vezes sem ser socializados os resultados com a família e/ou acompanhante do enfermo. Creio que deveria ter um departamento que faz esta comunicação ser eficaz e interessante aos dois lados, médico/paciente.”			
--	--	--	--	--	--	--

Número de casos – Reclamações	Unidade de Internação / Atendimento	Serviço Notificado	Descrição da Reclamação	Descrição da Resolução	Tempo de Resolução		
					Menor 48 h	Maior 48 h até 7 dias	Maior 7 dias
R.R. nº65/2019 Data: 03/09/2019	Clínica Médica	Nutrição / Diretoria Técnica	Cidadã relata: “Gostaria de entender: em um lugar onde não se entra com alimentos devido à preocupação com contaminação, oferecer aos acompanhantes de	EM RESPOSTA AO RELATÓRIO DE Nº65/2019, APÓS CIÊNCIA DO FATO, FOI REALIZADO A SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA E REALIZADO O DESCARTE DA		SIM	

			<p>seus respectivos pacientes alimento estragado! Entendo que em um hospital é um local de melhorar, restaurar, reestabelecer a saúde e não de adoecer ou oferecer risco de mais danos a saúdes de seus usuários.</p> <p>Gostaria de ressaltar também que hoje dia 03/09 não tivemos médico avaliando os pacientes, causando transtornos atrasando as prescrições e consequentemente a medicação dos internos”.</p>	<p>MESMA PELA COLABORADOR A, NO ENTANTO, NÃO FOI POSSIVEL A VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DO RELATO. NO DIA POSTERIOR FOI REALIZADO REFORÇO DOS PROCESSOS A SEREM SEGUIDOS PARA TODA EQUIPE.</p> <p>Seni Simão de Souza – Nutricionista</p> <p>O SENHOR STUART NEVES, ENTÃO DIRETOR TÉCNICO, FOI NOTIFICADO, E REALIZOU A VISITA AOS PACIENTES.</p>		
--	--	--	---	---	--	--

Número de casos – Reclamações	Unidade de Internação / Atendimento	Serviço Notificado	Descrição da Reclamação	Descrição da Resolução	Tempo de Resolução		
					Menor 48 h	Maior 48 h até 7 dias	Maior 7 dias
R.R. nº66/2019 Data: 06/09/2019	Clínica Cirúrgica	Coordenação de Enfermagem	Pacientes internadas na enfermaria 3 da Clínica Cirúrgica, relatam que técnica que prestou assistência no dia 05/09/2019, no período noturno, se trata de uma profissional muito mal educada, diferente de todos os outros profissionais. Em suas respostas e atitudes a frente aos pacientes ali internados, às tratando com muita rispidez falta de profissionalismo. Ressaltam que no horário que chegou a janta na enfermaria essa técnica foi até a enfermaria levantar o dorso do leito e ao ser questionada a	ENCAMINHO O MESMO PARA A TÉCNICA DE ENFERMAGEM CLÉBIA SOARES, QUE RELATA SEMPRE TRATAR OS PACIENTES PELO NOME, QUE NÃO FALA ALTO E QUE ORIENTOU A PACIENTE EM QUESTÃO SOBRE O BANHO, DIURESE E SONDA DE ALÍVIO. A COLABORADOR A DEMONSTROU SURPRESA COM O TEOR DA			SIM

			<p>respeito de banho, disse que 'não era para as pacientes estarem inventando moda'. Afirmam que a técnica não retornou para normalizar a posição da cama, retornando apenas na madrugada por volta das 4:00hs da manhã fazendo com que as pacientes levantassem e realizassem o procedimento inadequado para o estado das que ali estavam. Ressaltam também que não foi dada a assistência devida por parte desta profissional, em específico.</p>	<p>RECLAMAÇÃO E CHORA EMOCIONADA DIZENDO QUE PROCURA SEMPRE FAZER O SEU TRABALHO DA MELHOR FORMA POSSÍVEL SENDO ATENCIOSA E EDUCADA COM OS PACIENTES. ENTRETANTO ORIENTO A MESMA, A SEMPRE MANTER ATENDIMENTO HUMANIZADO, RESPEITOSO, CORDIAL COM OS PACIENTES E ACOMPANHANTES, E SEMPRE ESCLAREÇA DÚVIDAS, EVITANDO PREJUÍZO E INSATISFAÇÃO PARA O PACIENTE. INFORMO AINDA QUE TAIS CONDUCTAS</p>			
--	--	--	---	--	--	--	--

				RELATADAS NA RECLAMAÇÃO NÃO SERÃO TOLERADAS. Mariana Queiroz – Coordenação de Enfermagem.			
--	--	--	--	---	--	--	--

Número de casos – Reclamações	Unidade de Internação / Atendimento	Serviço Notificado	Descrição da Reclamação	Descrição da Resolução	Tempo de Resolução		
					Menor 48 h	Maior 48 h até 7 dias	Maior 7 dias
R.R. nº67/2019 Data: 13/09/2019	Pronto Atendimento	Coordenação de Enfermagem	Cidadã, relata que esteve com o seu avô na unidade de pronto socorro do HUTRIN no dia 04/09, em estado emergencial, onde não houve demora a ser realizado o atendimento, em seguida o paciente foi encaminhado até a sala de emergência. Por volta das 2:30hs do dia 05/09, houve alguns procedimentos com outro paciente que se encontrava também na sala de	VENHO POR ESTE MEIO, EM ATENÇÃO A R.R.Nº67/2019, FORMALIZAR A DEVOLUTIVA DO PRESENTE DOCUMENTO EM ANEXO. LOGO APÓS RECEBIMENTO DO RELATÓRIO DE RECLAMAÇÃO, ESTA GERÊNCIA PROMULGOU SINDICÂNCIA INTERNA PARA			

			<p>emergência, onde seu avô ficou muito agitado e começou chamar pôr familiares. Ressalta a acompanhante que ela e os familiares estavam de fora da unidade, em frente a sala de emergência, quando a enfermeira Hellen Carolinne que estava dentro da sala, gritou em tom muito alterado e grosseiro: "cala a boca, desse jeito não dá". Segundo acompanhante o que a deixou mais indignada com a situação é a falta de profissionalismo e ética da enfermeira, tratar os enfermos de tal forma. Diante do exposto solicita providências.</p>	<p>APURAR O OCORRIDO, SENDO REALIZADO BUSCA ATIVA DO SUPOSTO PROFISSIONAL ENVOLVIDO NA RECLAMAÇÃO E DO RESTANTE DA EQUIPE DE PLANTÃO. CONFORME EM ANEXO, A REFERIDA COLABORADORA ELENCADE NO AUTO, AFIRMOU QUE A MESMA NÃO ESTAVA RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO NA SALA DE EMERGÊNCIA, OU TER DESPREDIDO QUALQUER ATENDIMENTO DESCORTÊS PARA COM O PACIENTE, BEM COMO SER</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--

				INCONSISTENTE TAL RECLAMAÇÃO, UMA VEZ QUE FOI DECLARADO OBTO PARA O PACIENTE VALDIVINO ÀS 01:50HS E NO LAUDO CONSTA QUE A RECLAMANTE REPORTOU TER ESCUADO AS AGRESSÕES VERBAIS ÀS 02:30HS E QUE NESTE PERÍODO ESTAVA LOTADA NA CLÍNICA MÉDICA. A REFERIDA COLABORADORA DECLARA QUE O FLUXO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA DE RECLAMAÇÃO NÃO FOI SEGUIDO, TENDO A RECLAMANTE REALIZADO A INVESTIGAÇÃO E			
--	--	--	--	---	--	--	--

				OS QUESTIONAMEN TOS DA EQUIPE. ESTA GERÊNCIA, NO APURAR DOS FATOS, NÃO OBTEVE INDÍCIOS QUE APONTE EXCLUDENTEME NTE A RESPONSABILIDA DE DA COLABORADORA, TODAVIA, EM ATENÇÃO A RECLAMAÇÃO, TEM POR APLICAR O REMANEJMENTO DA COLABORADORA PARA O DEPARTAMENTO DO NIR. SEM MAIS PARA O PRESENTE MOMENTO, COLOCO-ME A DISPOSIÇÃO PARA MAIS ESCLARECIMENT OS. Bruno Alves Pereira – Gerente			
--	--	--	--	---	--	--	--

				Assistencial			
--	--	--	--	--------------	--	--	--

Número de casos – Reclamações	Unidade de Internação / Atendimento	Serviço Notificado	Descrição da Reclamação	Descrição da Resolução	Tempo de Resolução		
					Menor 48 h	Maior 48 h até 7 dias	Maior 7 dias
R.R. nº68/2019 Data: 23/09/2019	Pronto Atendimento	Predial / Grupo GPS	Cidadão relata que no dia 22/09/2019, no período da manhã no horário do banho, ocorreu algo que o deixou muito triste. Segundo o acompanhante filho da paciente, o maqueiro que prestou assistência para sua mãe no momento de retornar para o leito, foi muito grosseiro e mal educado, em palavras e atitudes. Que ao ser questionado se poderia ajudar, em apoiar sua mãe na costas, pois a mesma senti dores e tem problemas na coluna, o	FOI IDENTIFICADO O MAQUEIRO CITADO NESSA RECLAMAÇÃO, O MESMO É SEMPRE GENTIL COM TODOS, MAS NESTE DIA ELE ESTAVA COM PROBLEMAS PESSOAIS. TAL SITUAÇÃO NÃO JUSTIFICA O FUNCIONÁRIO DE SE DAR AO DIREITO DE MAL TRATAR PACIENTES E ACOMPANHANTES. O MESMO FOI ADVERTIDO VERBALMENTE E ORIENTADO		SIM	

			<p>profissional falou que se ele quisesse ajudar faria o procedimento sozinho. Assim, pegou a sua mãe junto a outro profissional, com falta de cuidado e de jeito inadequado, e de certa forma a jogou a cama. E ainda, saiu dizendo que não tinha recebido pagamento, para realizar o seu trabalho, desconhece tal tratamento, diferente dos outros profissionais que prestam assistência a sua mãe. Diante do exposto solicita providências.</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não Identificado nome; - Vestes de maqueiro (roupa azul); - Moreno alto; - Plantão Diurno, dia 22/09/2019. 	<p>QUE NA PRÓXIMA VEZ SERÁ DESLIGADO DA EMPRESA.</p> <p>Adriana Conceição Rodrigues de Castro – Supervisora Predial – Grupo GPS.</p>		
--	--	--	--	--	--	--

D – IDENTIFICAÇÃO DAS CARÊNCIAS DIAGNOSTICADAS E TERAPÊUTICAS QUE JUSTIFIQUEM AS TRANSFERÊNCIAS (EM REFERÊNCIA AO ITEM 19 DO ANEXO TÉCNICO I DO CONTRATO DE GESTÃO).

A seguir apresentamos a quantidade de paciente que foram regulados via Núcleo Interno de Regulação para avaliação por especialidade, transferência para UTI ou leito especializado e procedimentos/exames realizados.

TRANSFERÊNCIAS REGISTRADAS NO NIR VIA SISTEMA DE REGULAÇÃO ESTADUAL E MUNICIPAL DE GOIÂNIA	
PERÍODO - 25/08 A 24/09/2019	
ESPECIALIDADE	QTDE
TOMOGRAFIA TORAX	1
TOMOGRAFIA COLUNA	1
TOMOGRAFIA VIAS URINÁRIAS	1
ONCOLOGIA	1
ENDOCRINOLOGIA	2
PROCTOLOGIA	2
UROLOGIA	3
GINECOLOGIA URGÊNCIA	3
TRAUMATOLOGIA	3
BUCOMAXILO	4
INFECTOLOGIA	4
OTORRINO	5
UTI	7
VASCULAR	9
CARDIOLOGIA	10
PSIQUIATRIA	11
OFTALMO	15
CIRURGIA GERAL	20
PEDIATRIA	24
TOMOGRAFIA ABD	28
NEURO	29
TOMOGRAFIA CRANIO	33
OBSTETRÍCIA URGÊNCIA	67
ORTOPEDIA DE URGÊNCIA	96
TOTAL	379

E – ACOMPANHAR E MONITORAR O TEMPO DE ESPERA DOS USUÁRIOS, DEFINIDO PELAS DIFERENTES LISTAS DE ESPERA DE INTERNAÇÃO E CIRURGIA ELETIVA, COMPARTILHANDO ESTA INFORMAÇÃO EM REGIME SEMANAL COM O COMPLEXO REGULADOR E INCLUINDO ESSA INFORMAÇÃO NOS RELATÓRIOS GERENCIAIS DO HOSPITAL (EM REFERÊNCIA AO ITEM 22 DO ANEXO TÉCNICO I DO CONTRATO DE GESTÃO).

Atualmente os pacientes que estão sendo regulados pelo Complexo Regulador de Cirurgias Eletivas encontram-se na fase de realização das Pré-consultas com os especilaistas no ambulatório do HUTRIN.

Após essas consultas, serão geradas as agendas das cirurgias e nesta etapa conseguiremos elaborar uma lista de espera por especialidade.

Este monitoramento encontra-se em fase de implantação.

F – POSSUIR E MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO UM NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO – NIR, QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA REGULAÇÃO EFETIVA DO ACESSO DE PACIENTES ENCAMINHADOS POR OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO, POR MEIO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO ESTADUAL, PARA A UNIDADE PÚBLICA DE SAÚDE EM COMENTO.

O HUTRIN possui um NIR que funciona 24 hs por dia de segunda a segunda-feira e entre as suas responsabilidades, destacamos:

- Gerenciamento dos Leitos do HUTRIN.
- Regulação de Vagas com a interface junto aos Complexos Reguladores do Estado de Goiás – SES-GO e Regulação Municipal de Goiânia, incluindo:
 - Regulação dos pacientes internados que necessitam de avaliações com especialistas que não fazem parte do rol de especialidades disponíveis no HUTRIN;
 - Regulação de vagas de UTI junto ao Complexo Regulador Estadual da SES-GO, para os pacientes internados no HUTRIN que necessitam do recurso de Terapia Intensiva;

- Regulação de exames de urgência/emergência (tomografia, ultrassom, etc.)
- Regulação de Cirurgias Eletivas junto ao Complexo Regulador de Cirurgias Eletivas da SES-GO.

Para o período compreendido de Agosto à Setembro, o NIR realizou as seguintes atividades de Regulação de 379 pacientes para outras Unidades Hospitalares Reguladas via Complexo Regulador Estadual da SES-GO e Regulação Municipal de Goiânia.

Salários				
IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO		Referencia	09/2019	
Razão Social		DATA DE ADMISSÃO	CNPJ/CEI:	19.324.171/0004-47
Funcionário		CPF	Valor Líquido	
ADRIANA CARDOSO DA SILVA	Biomédico	25/08/2019	12.575.401-90	2.627,53
AFONSO TELES BARROS DA SILVA	Assistente Administrativo	25/08/2019	71.733.685-96	1.381,98
ALESSANDRA SOUSA REIS	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	91.026.811-53	1.357,47
ALEX JOSE DE JESUS VENTORIN	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	17.919.222-10	1.510,23
ALINE GOMES BERNARDO DA CRUZ	Assistente Administrativo IV	25/08/2019	22.684.991-03	2.248,58
AMANDA NATALIA DA SILVA	Assistente Administrativo	25/08/2019	00.361.381-69	1.343,21
ANA CRISTINA BARROS DE SA BRITO	Enfermeiro	25/08/2019	24.247.321-08	4.522,55
ANA GLECIA DIAS DA SILVA	Atendente	25/08/2019	38.578.371-87	1.137,29
ANA KAROLINA BARBOSA ALVES	Aprendiz	25/08/2019	07.560.101-60	877,35
ANA LUCIANA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	21.383.831-13	1.485,62
ANA PAULA SILVA DO CARMO LIMA	Enfermeiro	25/08/2019	02.738.021-19	3.543,26
ANDRE VITOR DE OLIVEIRA	Assistente de Farmácia	25/08/2019	00.793.571-05	2.104,54
ANTONIA GORETE DOS REIS	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	99.338.741-87	1.406,98
BIANCA JACOB DE ARAUJO	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	01.149.981-83	1.745,04
BRENDA ALVES DE LICIO	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	39.219.541-00	1.457,73
BRUNA COSTA MOURA BARBOSA	Enfermeiro	25/08/2019	97.713.491-04	3.305,25
BRUNO ALVES PEREIRA	Gerente Assistencial	25/08/2019	37.374.021-24	4.962,17
BRUNO RENAN DE ASSIS	Fisioterapeuta	25/08/2019	31.772.861-08	1.813,64
CELIA MARIA BARROS DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	24.630.691-04	1.776,05
CHIRLLEY NUNES CARVALHO	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	04.371.131-67	1.811,22
CLEBIA SOARES DOS SANTOS ARAUJO	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	87.331.831-04	1.757,16
CLEUNICE MAGDA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	06.181.221-68	1.601,10
CRISTINA DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA	Assistente Administrativo	25/08/2019	76.444.791-04	1.410,73
DAIANY GOMES BARBOSA	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	34.902.471-59	2.967,86
DANIELA GOMES DE FARIA PACHECO	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	06.127.951-01	1.756,35
DANIELA PEREIRA DA SILVA	Biomédico	25/08/2019	00.040.631-39	2.813,99
DANUBIA IARA SILVA DA COSTA	Assistente Administrativo II	25/08/2019	12.722.751-91	1.753,92
DARCILON JOSE DA COSTA	Motorista	25/08/2019	76.457.261-72	1.759,57
DAVIANE RODRIGUES BUENO ALVES	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	24.889.541-95	2.518,85
DORALICE MARIA NOBRE	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	20.340.951-20	1.711,43
EDIENE CRISTINA MIRANDA	Enfermeiro	25/08/2019	63.232.211-87	1.771,00
EDILSON LEANDRO BARBOSA	Assistente de Farmácia	25/08/2019	64.047.101-53	1.549,46
EDRIANA OLIMPIO CARDOSO DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	87.319.111-53	2.842,79
ELAENE MARIA DUARTE	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	70.704.471-91	1.599,04
ELBIANE DA COSTA GUIMARAES	Enfermeiro	25/08/2019	21.380.031-40	4.810,76
ELIAS CELESTINO DOS SANTOS NETO	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	19.725.761-51	1.507,17
ELIETE ROSA DA SILVA FARIA	Atendente de Farmácia	25/08/2019	17.941.421-34	1.683,57
ELIONEIDE ALVES DA SILVA MARTINS	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	34.653.271-87	1.599,83
EMANUEL DE JESUS CALDEIRA	Técnico de Radiologia e Imagem	25/08/2019	14.116.281-36	2.661,43
FABIANE ARAUJO CARVALHO CHUNCA	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	17.519.415-74	1.751,35
FERNANDA GRATAO LEMES	Coordenador de PGRS	25/08/2019	24.658.811-08	2.929,02
FRANCISCO SIDNEY DE SOUZA	Assistente Administrativo III	25/08/2019	99.079.271-04	2.102,13
FREDERICO LIMA DE CASTRO	Técnico de Radiologia e Imagem	25/08/2019	10.147.481-43	3.037,96
GENI SILVA DE ALMEIDA	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	05.310.921-00	1.505,59
GETRO DE OLIVEIRA PADUA	Diretor Geral	12/09/2019	36.419.156-27	8.111,05
GISLAINE GOMES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	98.177.551-34	1.596,89
GIZELIA GOMES DE MORAIS	Técnico de imobilização Ortopédica	25/08/2019	31.373.861-87	1.536,22
HELLEN CAROLINE ROSA DE BRITO	Enfermeiro	25/08/2019	00.009.151-73	6.352,05
HEVELIN RAIMUNDO RESENDE	Técnico de Laboratório	25/08/2019	14.762.631-59	2.120,27
HUMBERTO AGUIAR RAMOS	Técnico de Radiologia e Imagem	25/08/2019	85.794.861-49	3.072,23
IURY AQUINO BARBOSA	Atendente de Farmácia	25/08/2019	02.507.011-46	1.425,60
IVALTER JUNIO RODRIGUES COSTA	Auxiliar Administrativo	25/08/2019	58.038.551-20	2.512,26
IVANA SANTOS CORREA	Assistente Administrativo	25/08/2019	45.612.111-01	1.399,00
JACKELINE QUINTINO CALASSA	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	97.968.851-15	1.513,92
JAQUELINE APARECIDA PAES RANDI	Enfermeiro	25/08/2019	10.012.181-91	3.064,30
JESSICA FABIANE FRAGA DE SOUZA MARTINS	Enfermeiro	25/08/2019	41.094.931-02	3.125,96
JOAO BRITO PONTES	Enfermeiro	25/08/2019	80.852.841-20	3.201,57
JONATHAN BISPO SOARES	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	02.828.431-32	1.519,75
JOSE ORNELO ALVES	Motorista	25/08/2019	94.237.131-49	1.610,81
JULIANA ALVES GOMES	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	10.193.941-88	1.668,35
JULIANE RODRIGUES SILVA	Enfermeiro	25/08/2019	12.378.931-19	3.090,49
JUNIOR CESAR SANTOS GUIMARAES	Técnico em Segurança do Trabalho	25/08/2019	08.428.811-66	2.102,32
JUSCELENA CANDIDA DIAS	Enfermeiro	25/08/2019	15.919.366-91	5.377,74
KASSIA KELLEN DE ARAUJO	Assistente Administrativo	25/08/2019	39.165.301-60	1.414,21
KELY CORY DE LIMA	Enfermeiro	25/08/2019	36.438.581-91	3.341,94
KESIA NASCIMENTO DE CARVALHO	Assistente de Recursos Humanos	25/08/2019	01.161.391-96	2.616,22
LADY LAURA DE JESUS OLIVEIRA	Biomédico	25/08/2019	09.243.731-13	3.202,40
LARISSA ALAUANY NEVES SILVA	Aprendiz	25/08/2019	72.292.141-14	872,55

LAURECI FIDELES RIBEIRO	Enfermeiro	25/08/2019	03.718.761-68	4.632,12
LEILA APARECIDA PEREIRA	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	61.098.231-04	1.723,08
LEONARDO JOSE GONÇALVES	Farmacêutico	25/08/2019	16.708.691-05	5.280,45
LIDIANE ALVES BATISTA	Técnico de Laboratório	25/08/2019	99.629.261-49	2.226,18
LILIAN DELMONICO	Assistente Social	25/08/2019	19.224.341-91	2.769,83
LOURRANY CRISTINA ROSA	Auxiliar de Laboratório	25/08/2019	38.977.971-78	1.375,92
LUCELIA DE OLIVEIRA LEAL	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	08.653.341-02	1.438,03
LUCINEIA LUIZ ROCHA DOS SANTOS	Farmacêutico	25/08/2019	95.985.981-87	4.410,09
LUDMILA PATRICIA ALVES	Atendente	25/08/2019	36.808.471-06	1.109,23
LUDMILLA LUIZA DE DEUS ALVES	Biomédico	25/08/2019	39.914.731-43	3.172,97
LUIZ JOSE DE ALMEIDA	Técnico de Radiologia e Imagem	25/08/2019	57.812.761-49	2.915,47
LUIZA VIEIRA NUNES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	94.178.911-20	1.696,55
LUZELINA DAS DORES ARAUJO SOUZA	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	41.956.541-49	1.573,47
MARCELA CRISTINA BORGES	Atendente de Farmácia	25/08/2019	53.972.261-49	929,44
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	25/08/2019	25.958.291-30	3.163,84
MARIA MADALENA NEVES MESQUITA GONÇALVES	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	89.746.441-34	1.749,79
MARIA RAILANE SOUZA LIMA	Auxiliar Administrativo	25/08/2019	05.650.711-57	1.328,80
MARIANA QUEIROZ DA SILVA	Coordenador de Enfermagem I	25/08/2019	05.437.251-89	2.784,47
MARINDIA BEDIN	Farmacêutico	25/08/2019	17.192.440-14	4.561,18
MARIO FORTUNATO DE OLIVEIRA NETO	Técnico de Radiologia e Imagem	25/08/2019	40.945.296-32	2.728,99
MARISLAINE BATISTA MARÇAL DE SOUSA CARVAL	Analista Administrativo II	25/08/2019	11.799.121-01	2.191,69
MARLENE BATISTA DE MORAIS	Técnico de Radiologia e Imagem	25/08/2019	54.756.331-34	2.728,99
MAURICIA ALVES SOUSA	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	61.527.502-53	1.524,42
MEYRITHANIA MARIA MARTINS	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	00.806.631-09	1.724,69
MURILLO BARCELOS PEIXOTO	Enfermeiro	25/08/2019	28.492.291-99	3.531,58
NATHANY CRIS CARDOSO GONÇALVES REZENDE	Enfermeiro	25/08/2019	58.242.264-74	3.078,25
POLLIANA ALVES ARAUJO	Psicólogo	25/08/2019	19.411.771-58	2.880,03
POLLYANA BUENO SIQUEIRA	Enfermeiro	25/08/2019	18.676.691-29	3.482,96
PRYSILLA KARLLA MARTINS DE JESUS	Técnico de Laboratório	25/08/2019	18.557.891-83	1.948,94
RENATA TORRANO ALVES DE CARVALHO	Farmacêutico	25/08/2019	66.125.621-53	4.458,27
RITA DE CASSIA CANTARELI	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	50.911.891-49	1.595,84
ROBERTA VANNI OLIVEIRA CAMPOS	Enfermeiro	25/08/2019	50.735.491-55	7.025,47
ROBSON CAPELE SAMPAIO	Técnico de Radiologia e Imagem	25/08/2019	21.161.631-10	2.618,04
ROSAIR FERREIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	18.780.801-30	1.808,22
ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	Enfermeiro	25/08/2019	16.002.511-53	3.072,20
SIMONE FRANCISCA DE MORAIS	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	15.007.021-53	2.575,09
SIRLENE CANDIDA GONÇALVES TEODORO	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	70.282.001-91	4.245,41
SYNARA RODRIGUES SOARES	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	17.170.761-30	3.121,63
TAISE PIRES BORGES	Enfermeiro	25/08/2019	16.292.531-03	2.899,95
TATIELI PEREIRA LOPES DA SILVA	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	21.382.011-04	1.698,92
THAIS DE CASSIA COSTA SARMENTO	Farmacêutico	25/08/2019	16.926.003-89	5.162,83
THALES LEANDRO GOMES RIBEIRO	Biomédico	25/08/2019	16.073.531-72	2.748,23
VALDELUCIA DA COSTA MIRANDA	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	23.761.471-58	1.461,87
VALDICE SANTOS REIS	Técnico de Radiologia e Imagem	25/08/2019	00.754.895-20	2.647,95
WANDERSON DA COSTA RAMOS	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	52.667.101-44	1.434,47
WANESSA ARIANA FERREIRA DE SOUSA	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	08.624.211-36	1.573,08
WELDER MARTINS DE JESUS	Técnico de Informática	25/08/2019	00.621.061-55	1.679,69
WESLEY ALMEIDA DOS SANTOS	Assistente Administrativo III	25/08/2019	13.185.051-27	2.020,62
YURI LEMES RABELO	Analista Financeiro III	25/08/2019	43.402.931-99	4.307,77
				292.484,85

Salários				
IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO		Referencia	ago/19	
Razão Social	DATA DE ADMISSÃO	CNPJ/CEI:	19.324.171/0004-47	
Funcionário	Cargo	CPF	Valor Líquido	
ADRIANA CARDOSO DA SILVA	Biomédico	012.575.401-90	634,45	
AFONSO TELES BARROS DA SILVA	Assistente Administrativo	071.733.685-96	371,79	
ALESSANDRA SOUSA REIS	Técnico de Enfermagem	891.026.811-53	405,10	
ALEX JOSE DE JESUS VENTORIN	Técnico de Enfermagem	017.919.222-10	405,10	
ALINE GOMES BERNARDO DA CRUZ	Assistente Administrativo IV	022.684.991-03	615,35	
AMANDA NATALIA DA SILVA	Assistente Administrativo	700.361.381-69	371,79	
ANA CRISTINA BARROS DE SA BRITO	Enfermeiro	024.247.321-08	747,35	
ANA GLECIA DIAS DA SILVA	Atendente	938.578.371-87	114,06	
ANA KAROLINA BARBOSA ALVES	Aprendiz	707.560.101-60	226,16	
ANA LUCIANA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	021.383.831-13	405,10	
ANA PAULA SILVA DO CARMO LIMA	Enfermeiro	002.738.021-19	728,70	
ANDRE VITOR DE OLIVEIRA	Assistente de Farmácia	700.793.571-05	394,81	
ANTONIA GORETE DOS REIS	Técnico de Enfermagem	799.338.741-87	129,83	
BIANCA JACOB DE ARAUJO	Técnico de Enfermagem	001.149.981-83	419,09	
BRENDA ALVES DE LICIO	Técnico de Enfermagem	039.219.541-00	405,10	
BRUNA COSTA MOURA BARBOSA	Enfermeiro	997.713.491-04	728,70	
BRUNO ALVES PEREIRA	Gerente Assistencial	037.374.021-24	1.227,44	
BRUNO RENAN DE ASSIS	Fisioterapeuta	031.772.861-08	394,94	
CELIA MARIA BARROS DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	824.630.691-04	419,09	
CHIRLEY NUNES CARVALHO	Técnico de Enfermagem	004.371.131-67	419,09	
CLEBIA SOARES DOS SANTOS ARAUJO	Técnico de Enfermagem	587.331.831-04	405,10	
CLEUNICE MAGDA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	906.181.221-68	419,09	
CRISTINA DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA	Assistente Administrativo	876.444.791-04	371,52	
DAIANY GOMES BARBOSA	Técnico de Enfermagem	034.902.471-59	405,10	
DANIELA GOMES DE FARIA PACHECO	Técnico de Enfermagem	006.127.951-01	405,10	
DANIELA PEREIRA DA SILVA	Biomédico	700.040.631-39	806,57	
DANUBIA IARA SILVA DA COSTA	Assistente Administrativo II	712.722.751-91	454,19	
DARCILON JOSE DA COSTA	Motorista	876.457.261-72	433,91	
DAVIANE RODRIGUES BUENO ALVES	Técnico de Enfermagem	024.889.541-95	405,10	
DORALICE MARIA NOBRE	Técnico de Enfermagem	820.340.951-20	419,09	
EDIENE CRISTINA MIRANDA	Enfermeiro	963.232.211-87	728,70	
EDILSON LEANDRO BARBOSA	Assistente de Farmácia	264.047.101-53	408,40	
EDRIANA OLIMPIO CARDOSO DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	587.319.111-53	413,49	
ELAENE MARIA DUARTE	Técnico de Enfermagem	470.704.471-91	405,10	
ELBIANE DA COSTA GUIMARAES	Enfermeiro	021.380.031-40	759,79	
ELIAS CELESTINO DOS SANTOS NETO	Técnico de Enfermagem	019.725.761-51	405,10	
ELIETE ROSA DA SILVA FARIA	Atendente de Farmácia	817.941.421-34	394,81	
ELIONEIDE ALVES DA SILVA MARTINS	Técnico de Enfermagem	934.653.271-87	419,09	
EMANUEL DE JESUS CALDEIRA	Técnico de Radiologia e Imagem	014.116.281-36	630,17	
FABIANE ARAUJO CARVALHO CHUNCA	Técnico de Enfermagem	017.519.415-74	405,10	
FERNANDA GRATAO LEMES	Coordenador de PGRS	024.658.811-08	848,53	
FRANCISCO SIDNEY DE SOUZA	Assistente Administrativo III	699.079.271-04	460,40	
FREDERICO LIMA DE CASTRO	Técnico de Radiologia e Imagem	010.147.481-43	652,61	
GABRIEL ESTEVES PEREIRA	Assistente Administrativo V	064.363.761-35	675,26	
GENI SILVA DE ALMEIDA	Técnico de Enfermagem	005.310.921-00	405,10	
GISLAINE GOMES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	598.177.551-34	419,09	
GIZELIA GOMES DE MORAIS	Técnico de imobilização Ortopédica	831.373.861-87	408,40	
HELLEN CAROLINE ROSA DE BRITO	Enfermeiro	700.009.151-73	104,10	
HEVELIN RAIMUNDO RESENDE	Técnico de Laboratório	014.762.631-59	530,91	
HUMBERTO AGUIAR RAMOS	Técnico de Radiologia e Imagem	585.794.861-49	652,61	
IURY AQUINO BARBOSA	Atendente de Farmácia	702.507.011-46	394,81	
IVALTER JUNIO RODRIGUES COSTA	Auxiliar Administrativo	858.038.551-20	444,88	
IVANA SANTOS CORREA	Assistente Administrativo	045.612.111-01	371,79	
JACKELINE QUINTINO CALASSA	Técnico de Enfermagem	797.968.851-15	405,10	
JAQUELINE APARECIDA PAES RANDI	Enfermeiro	910.012.181-91	728,60	
JESSICA FABIANE FRAGA DE SOUZA MARTINS	Enfermeiro	041.094.931-02	217,09	
JOAO BRITO PONTES	Enfermeiro	780.852.841-20	747,35	
JONATHAN BISPO SOARES	Técnico de Enfermagem	002.828.431-32	405,10	
JOSE ORNELO ALVES	Motorista	194.237.131-49	433,91	
JULIANA ALVES GOMES	Técnico de Enfermagem	010.193.941-88	405,10	
JULIANE RODRIGUES SILVA	Enfermeiro	012.378.931-19	728,70	
JUNIOR CESAR SANTOS GUIMARAES	Técnico em Segurança do Trabalho	008.428.811-66	579,31	
JUSCELENA CANDIDA DIAS	Enfermeiro	515.919.366-91	759,79	
KASSIA KELLEN DE ARAUJO	Assistente Administrativo	039.165.301-60	371,79	
KELY CORY DE LIMA	Enfermeiro	736.438.581-91	747,35	
KESIA NASCIMENTO DE CARVALHO	Assistente de Recursos Humanos	701.161.391-96	634,89	
LADY LAURA DE JESUS OLIVEIRA	Biomédico	009.243.731-13	652,13	
LARISSA ALAUANY NEVES SILVA	Aprendiz	072.292.141-14	226,16	
LAURECI FIDELIS RIBEIRO	Enfermeiro	803.718.761-68	747,35	
LEILA APARECIDA PEREIRA	Técnico de Enfermagem	961.098.231-04	405,10	
LEONARDO JOSE GONÇALVES	Farmacêutico	016.708.691-05	1.166,82	
LIDIANE ALVES BATISTA	Técnico de Laboratório	999.629.261-49	519,86	
LILIAN DELMONICO	Assistente Social	819.224.341-91	784,69	
LOURRANY CRISTINA ROSA	Auxiliar de Laboratório	038.977.971-78	364,15	
LUCELIA DE OLIVEIRA LEAL	Técnico de Enfermagem	008.653.341-02	419,09	
LUCINEIA LUIZ ROCHA DOS SANTOS	Farmacêutico	895.985.981-87	1.134,76	
LUDMILA PATRICIA ALVES	Atendente	036.808.471-06	242,39	
LUDMILLA LUIZA DE DEUS ALVES	Biomédico	039.914.731-43	93,17	
LUIZ JOSE DE ALMEIDA	Técnico de Radiologia e Imagem	557.812.761-49	652,61	
LUIZA VIEIRA NUNES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	394.178.911-20	419,09	
LUZELINA DAS DORES ARAUJO SOUZA	Técnico de Enfermagem	741.956.541-49	419,09	
MARIA MADALENA NEVES MESQUITA GONÇALVES	Técnico de Enfermagem	589.746.441-34	405,10	
MARIA RAILANE SOUZA LIMA	Auxiliar Administrativo	705.650.711-57	371,79	
MARIANA QUEIROZ DA SILVA	Coordenador de Enfermagem I	005.437.251-89	732,29	
MARINDIA BEDIN	Farmacêutico	017.192.440-14	312,67	
MARIO FORTUNATO DE OLIVEIRA NETO	Técnico de Radiologia e Imagem	040.945.296-32	652,61	
MARISLAINE BATISTA MARÇAL DE SOUSA CARVALHO	Analista Administrativo II	011.799.121-01	715,62	
MARLENE BATISTA DE MORAIS	Técnico de Radiologia e Imagem	354.756.331-34	372,92	
MAURICIA ALVES SOUSA	Técnico de Enfermagem	861.527.502-53	413,49	
MEYRITHANIA MARIA MARTINS	Técnico de Enfermagem	000.806.631-09	413,49	
MURILLO BARCELOS PEIXOTO	Enfermeiro	028.492.291-99	759,79	
NATHANY CRIS CARDOSO GONÇALVES REZENDE	Enfermeiro	058.242.264-74	728,70	
POLLIANA ALVES ARAUJO	Psicólogo	019.411.771-58	604,59	
POLLYANA BUENO SIQUEIRA	Enfermeiro	018.676.691-29	728,70	

PRYSILLA KARLLA MARTINS DE JESUS	Técnico de Laboratório	25/08/2019	018.557.891-83	519,86
RENATA TORRANO ALVES DE CARVALHO	Farmacêutico	25/08/2019	766.125.621-53	1.134,76
RITA DE CASSIA CANTARELI	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	850.911.891-49	413,49
ROBERTA VANNI OLIVEIRA CAMPOS	Enfermeiro	25/08/2019	050.735.491-55	728,70
ROSAIR FERREIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	918.780.801-30	419,09
ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	Enfermeiro	25/08/2019	916.002.511-53	728,70
SIMONE FRANCISCA DE MORAIS	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	915.007.021-53	405,10
SIRLENE CANDIDA GONÇALVES TEODORO	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	370.282.001-91	413,49
SYNARA RODRIGUES SOARES	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	017.170.761-30	759,79
TAISE PIRES BORGES	Enfermeiro	25/08/2019	016.292.531-03	728,70
TATIELI PEREIRA LOPES DA SILVA	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	021.382.011-04	47,28
THAIS DE CASSIA COSTA SARMENTO	Farmacêutico	25/08/2019	016.926.003-89	162,11
THALES LEANDRO GOMES RIBEIRO	Biomédico	25/08/2019	916.073.531-72	652,14
VALDELUCIA DA COSTA MIRANDA	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	023.761.471-58	413,49
VALDICE SANTOS REIS	Técnico de Radiologia e Imagem	25/08/2019	500.754.895-20	630,17
WANDERSON DA COSTA RAMOS	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	852.667.101-44	405,10
WANESSA ARIANA FERREIRA DE SOUSA	Técnico de Enfermagem	25/08/2019	008.624.211-36	47,28
WELDER MARTINS DE JESUS	Técnico de Informática	25/08/2019	700.621.061-55	454,19
WESLEY ALMEIDA DOS SANTOS	Assistente Administrativo III	25/08/2019	013.185.051-27	467,17
YURI LEMES RABELO	Analista Financeiro III	25/08/2019	043.402.931-99	1.321,04
				58.900,00

**Servidores Efetivos Lotados no
HUTRIN HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS
Outubro/2019**

SERVIDOR	CARGO
MARIA DE FÁTIMA MODESTO RODRIGUES	Aux. de Serviços de Gerais
SEBASTIANA RIBEIRO ROCHA PAULINO	Tec. Enfermagem
WEMERSON APOLINÁRIO MANSO	Tec. Enfermagem



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 19.324.171

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 23483434

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/09/2019 14:44:34

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 19.324.171

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 23836908 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 08/10/2019 17:33:16 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
CNPJ: 19.324.171/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:44 do dia 18/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2019.

Código de controle da certidão: **F915.BFE4.76FC.B4B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.324.171/0001-02

Razão Social: IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Endereço: R ITAPEVA 202 CJ 33 34 35 / BELA VISTA / SAO PAULO / SP / 01332-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2019 a 25/10/2019

Certificação Número: 2019092603064814181128

Informação obtida em 08/10/2019 17:35:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Funcionário	Horas Trabalhadas	Horas Faltas	Absenteísmo (%)
ADRIANA CARDOSO DA SILVA	136:96	0:00	0,00
AFONSO TELES BARROS DA SILVA	170:65	0:00	0,00
ALESSANDRA SOUSA REIS	131:38	22:00	16,75
ALEX JOSE DE JESUS VENTORIN	160:18	0:00	0,00
ALINE GOMES BERNARDO DA CRUZ	162:51	0:00	0,00
AMANDA NATALIA DA SILVA	158:08	0:00	0,00
ANA CRISTINA BARROS DE SA BRITO	162:33	0:00	0,00
ANA GLECIA DIAS DA SILVA	131:98	0:00	0,00
ANA KAROLINA BARBOSA ALVES	71:06	0:00	0,00
ANA LUCIA RIBEIRO PINTO	0:00	0:00	0,00
ANA LUCIANA DA SILVA	40:70	0:00	0,00
ANA PAULA SILVA DO CARMO LIMA	163:36	0:00	0,00
ANDRE VITOR DE OLIVEIRA	164:03	0:00	0,00
ANTONIA GORETE DOS REIS	142:65	11:00	7,71
BIANCA JACOB DE ARAUJO	162:18	0:00	0,00
BRENDA ALVES DE LICIO	123:08	22:00	17,87
BRUNA COSTA MOURA BARBOSA	127:85	11:00	8,60
BRUNO ALVES PEREIRA	163:31	0:00	0,00
BRUNO RENAN DE ASSIS	64:90	0:00	0,00
CELIA MARIA BARROS DE SOUZA	143:00	0:00	0,00
CELIA MARIA MOREIRA	0:00	0:00	0,00
CHIRLLEY NUNES CARVALHO	163:45	0:00	0,00
CLÉBIA SOARES DOS SANTOS ARAUJO	164:08	0:00	0,00
CLEUNICE MAGDA DE SOUZA	32:68	0:00	0,00
CRISTINA DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA	103:30	0:00	0,00
DAIANY GOMES BARBOSA	163:40	0:00	0,00
DANIELA GOMES DE FARIA	142:70	11:00	7,71
DANIELA PEREIRA DA SILVA	148:81	0:00	0,00
DANUBIA IARA SILVA DA COSTA	158:03	8:00	5,06
DARCILON JOSE DA COSTA	164:91	0:00	0,00
DAVIANE RODRIGUES BUENO ALVES,	142:91	0:00	0,00
DORALICE MARIA NOBRE	153:18	11:00	7,18
EDIENE CRISTINA MIRANDA	39:60	99:00	250,00
EDILSON LEANDRO BARBOSA	158:06	0:00	0,00
EDRIANA OLIMPIO CARDOSO DOS SANTOS	142:18	0:00	0,00
ELAENE MARIA DUARTE	143:00	0:00	0,00
ELBIANE DA COSTA GUIMARAES	129:03	0:00	0,00
ELIAS CELESTINO DOS SANTOS NETO	149:55	0:00	0,00
ELIETE ROSA DA SILVA FARIA	150:96	0:00	0,00
ELIONEIDE ALVES SILVA MARTINS	174:88	0:00	0,00
EMANUEL DE JESUS CALDEIRA	101:00	0:00	0,00
FABIANE ARAÚJO CARVALHO CHUNCA	164:98	0:00	0,00
FERNANDA GRATAO LEMES	167:95	0:00	0,00
FRANCISCO SIDNEY DE SOUZA	144:55	0:00	0,00
FREDERICO LIMA DE CASTRO	88:00	0:00	0,00
GABRIEL ESTEVES PEREIRA	63:73	18:00	28,24
GENI SILVA DE ALMEIDA	164:63	0:00	0,00
GISLAINE GOMES DOS SANTOS	153:76	0:00	0,00
GIZELIA GOMES DE MORAIS	171:46	0:00	0,00
HELICIA DE OLIVEIRA MACHADO	0:00	0:00	0,00
HELLEN CAROLINNE ROSA DE BRITO	164:93	0:00	0,00
HEVELIN RAIMUNDO RESENDE	148:60	11:00	7,40
HUMBERTO AGUIAR RAMOS	88:00	0:00	0,00
IURY AQUINO BARBOSA,	174:95	9:00	5,14
IVALTER JUNIO RODRIGUES COSTA	164:85	0:00	0,00
IVANA SANTOS CORREA	148:18	0:00	0,00
JACKELINE QUINTINO CALASSA	164:95	0:00	0,00
JAQUELINE APARECIDA PAES RANDI	91:05	11:00	12,08
JESSICA FABIANE FRAGA DE SOUZA MARTINS	121:88	8:00	6,56
JOAO BRITO PONTES	153:68	0:00	0,00
JONATHAN BISPO SOARES	153:81	0:00	0,00
JOSE ORNELO ALVES	154:00	0:00	0,00
JULIANA ALVES GOMES	153:90	0:00	0,00

JULIANE RODRIGUES SILVA	153:61	0:00	0,00
JUNIOR CESAR SANTOS GUIMARAES	163:98	0:00	0,00
JUSCELENA CANDIDA DIAS	165:00	0:00	0,00
KAMILA DA SILVA	0:00	0:00	0,00
KARINE DAIANE ODDO	0:00	0:00	0,00
KASSIA KELLEN DE ARAUJO	184:80	0:00	0,00
KELY CORY DE LIMA	141:73	0:00	0,00
KESIA NASCIMENTO DE CARVALHO	144:48	0:00	0,00
LADY LAURA DE JESUS OLIVEIRA	152:86	0:00	0,00
LARISSA ALAUANY NEVES SILVA	95:88	0:00	0,00
LAURECI FIDELES RIBEIRO	154:00	0:00	0,00
LEILA APARECIDA PEREIRA	141:41	11:00	7,78
LEONARDO JOSE GONÇALVES	152:95	0:00	0,00
LIDIANE ALVES BATISTA	164:68	0:00	0,00
LILIAN DELMÔNICO	78:00	0:00	0,00
LOURRANY CRISTINA ROSA	164:31	0:00	0,00
LUCELIA DE OLIVEIRA LEAL	124:00	0:00	0,00
LUCINEIA LUIZ ROCHA DOS SANTOS	120:98	0:00	0,00
LUDMILA PATRICIA ALVES	0:00	0:00	0,00
LUDMILLA LUIZA DE DEUS ALVES	152:90	0:00	0,00
LUIZ JOSE DE ALMEIDA	76:40	0:00	0,00
LUIZA VIEIRA NUNES DOS SANTOS	180:73	0:00	0,00
LUZELINA DAS DORES ARAUJO SOUZA	141:43	0:00	0,00
MARCELA CRISTINA BORGES	95:55	9:00	9,42
MARCIA FERNANDES DA SILVA PEREIRA	0:00	0:00	0,00
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS,	89:65	11:00	12,27
MARIA MADALENA NEVES MESQUITA GONÇALVES	165:00	0:00	0,00
MARIA RAILANE SOUZA LIMA	139:91	24:00	17,15
MARIANA QUEIROZ DA SILVA	129:28	20:00	15,47
MARINDIA BEDIN	159:86	8:00	5,00
MARIO FORTUNATO DE OLIVEIRA NETO	87:96	0:00	0,00
MARISLAINE BATISTA MARÇAL DE SOUSA CARVALHO3	97:06	18:00	18,55
MARLENE BATISTA DE MORAIS	98:90	0:00	0,00
MAURICIA ALVES SOUSA	152:16	0:00	0,00
MEYRITHANIA MARIA MARTINS	152:81	0:00	0,00
MURILLO BARCELOS PEIXOTO	141:66	0:00	0,00
NATHANY CRIS CARDOSO GONÇALVES REZENDE	184:96	0:00	0,00
POLLIANA ALVES ARAÚJO	120:00	0:00	0,00
POLLYANA BUENO SIQUEIRA	138:58	22:00	15,88
PRYSKILA KARLLA MARTINS DE JESUS	164:28	0:00	0,00
RENATA TORRANO ALVES DE CARVALHO	148:55	0:00	0,00
RITA DE CASSIA CANTARELI	161:35	0:00	0,00
ROBERTA VANNI OLIVEIRA CAMPOS	126:25	22:00	17,43
ROBSON CAPELLE SAMPAIO	88:00	0:00	0,00
ROSAIR FERREIRA DA SILVA	163:43	0:00	0,00
ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	142:63	0:00	0,00
SIMONE FRANCISCA DE MORAIS	161:66	0:00	0,00
SIRLENE CANDIDA GONCALVES TEODORO	120:68	11:00	9,12
SYNARA RODRIGUES SOARES	176:98	0:00	0,00
TAISE PIRES BORGES	88:00	44:00	50,00
TATIELI PEREIRA LOPES DA SILVA	146:10	0:00	0,00
THAIS DE CASSIA COSTA SARMENTO	153:90	0:00	0,00
THALES LEANDRO GOMES RIBEIRO	142:86	0:00	0,00
VALDELUCIA DA COSTA MIRANDA	109:81	11:00	10,02
VALDICE SANTOS REIS	88:00	0:00	0,00
VALERIA DE SOUZA OLIVEIRA	0:00	0:00	0,00
WANDERSON DA COSTA RAMOS	153:23	11:00	7,18
WANESSA ARIANA FERREIRA DE SOUSA,	154:00	0:00	0,00
WELDER MARTINS DE JESUS	170:53	0:00	0,00
WESLEY ALMEIDA DOS SANTOS	164:93	0:00	0,00
YURI LEMES RABELO	165:33	0:00	0,00
	16105:71	474:00	575,58
Hospital de Urgências de Trindade	Usuário:	PONTO	